

ATO NORMATIVO nº 217/ 2017**Categoria:** Atos Normativos**Data de disponibilização:** Quarta, 13 de Dezembro de 2017**Número da edição:** 5594

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Tribunal de Justiça
Presidência

ATO NORMATIVO nº 217/ 2017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de feriados nacionais e locais decretados em lei;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário precisa estabelecer com certa antecedência o não funcionamento das repartições a ele subordinadas, tendo em vista a elaboração de escalas de Plantão Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2018, conforme anexo único.

Art. 2º. Os dias não trabalhados nos pontos facultativos devem ser compensados ao longo dos 06 (seis) dias úteis seguintes, por meio da extensão da jornada de trabalho em 01 (uma) hora, cabendo às chefias imediatas a atribuição de observar o rigoroso cumprimento da carga horária.

Art. 3º. Os efeitos deste Ato não se aplicam às Serventias Extrajudiciais.

Publique-se.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

Des. Sérgio Luiz Teixeira Gama
Presidente

Anexo Único - Feriados e Pontos Facultativos do Ano de 2018

Janeiro

01 (segunda-feira) - Confraternização Universal

Fevereiro

12 e 13 (segunda e terça-feira) - Carnaval
14 (quarta-feira) - Quarta-Feira de Cinzas

Março

29 (quinta-feira) - Quinta-Feira Santa
30 (sexta-feira) - Sexta-Feira da Paixão

Abril

09 (segunda-feira) - Nossa Senhora da Penha
21 (sábado) - Tiradentes
30 (segunda-feira) - Ponto Facultativo (sem expediente)

Maiο

01 (terça-feira) - Dia do Trabalho
23 (quarta-feira) - Colonização do Solo Espírito-Santense
31 (quinta-feira) - Corpus Christi

Junho

01 (sexta-feira) - Ponto Facultativo (sem expediente)

Agosto

11 (sábado) - Dia do Advogado

Setembro

07 (sexta-feira) - Independência do Brasil
08 (sábado) - Nossa Senhora da Vitória

Outubro

12 (sexta-feira) - Nossa Senhora Aparecida
28 (domingo) - Dia do Servidor Público

Novembro

02 (sexta-feira) - Finados
15 (quinta-feira) - Proclamação da República
16 (sexta-feira) - Ponto Facultativo (sem expediente)

Dezembro

08 (sábado) - Dia da Justiça
24 (segunda-feira) - Ponto Facultativo (sem expediente)
25 (terça-feira) - Natal
31 (segunda-feira) - Ponto Facultativo (sem expediente)

